

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 10/07/2018.  
Pág. nº 13.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 231/2018 - DG

Interrompe férias da servidora Sandra Jaqueline de Araújo Galvão.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8546/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de junho de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcada para o período de 18 de junho a 07 de julho de 2018, da servidora SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440716, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2018.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral